

- (二) “三條”：一賠三十；
- (三) “順”：一賠六；
- (四) “同花”：一賠四；
- (五) “對子”：一賠一。

- 2) Três cartas iguais (*Three of a Kind*): 30 por 1;
- 3) Sequência (*Straight*): 6 por 1;
- 4) Naipes ou cor (*Flush*): 4 por 1;
- 5) Par (*Pair*): 1 por 1.

Artigo 11.º

Irregularidades

Na exposição irregular das cartas devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

1) Se, numa jogada as cartas tiverem sido distribuídas numa sequência incorrecta, ou o número de cartas distribuídas numa mão for incorrecto, a jogada é considerada inválida, as apostas são nulas, e dá-se início a nova jogada e à distribuição de novas cartas;

2) Se, no decurso de distribuição de cartas nas mãos dos jogadores, uma ou mais cartas forem expostas inadvertidamente, não gera a invalidade da jogada, e as apostas e o jogo prosseguem.

3) Se, a carta exposta inadvertidamente o foi na mão do «*croupier*», a jogada é considerada inválida, e todas as apostas são consideradas nulas;

4) Se, as cartas forem distribuídas inadvertidamente a uma mão que não tenha seleccionado qualquer tipo de aposta, essa mão é considerada nula, e o jogo prossegue;

5) Se, durante a distribuição de cartas ocorrer um mau funcionamento do baralhador de cartas, o jogo é considerado nulo, e o baralhador é substituído ou em alternativa é utilizado um «*sabot*» para a distribuição de cartas.

第十一條 不當情事

遇紙牌擺放不當情況時，應按以下程序處理：

(一) 牌局中派牌順序不正確、向一門派出的牌數有異，該局作無效，投注亦作廢，此時應重新開始牌局並重新派牌；

(二) 如派牌時錯誤地陽開一張或多張牌，該局維持有效並如常進行投注及牌局；

(三) 如錯誤地陽開莊荷的一張牌，則該局無效，投注亦作廢；

(四) 如錯誤地派牌給沒有作出任何投注的一門，該門視作無效並如常進行牌局；

(五) 如派牌過程中洗牌機失靈，該局作廢，此時須另更換洗牌機或改用派牌盒派牌。

社會文化司司長辦公室

第 3/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第三十條第三款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

核准下列旅遊學院課程的學術與教學編排和學習計劃：

- 一、西式烹飪技巧文憑課程；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2005

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos dos cursos ministrados pelo Instituto de Formação Turística, constantes dos anexos I e II a este despacho, que dele fazem parte integrante, e denominados:

- 1) Diploma em Culinária Ocidental;

二、麵包及西餅製作文憑課程。

該學術與教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及二，並為本批示的組成部分。

二零零五年一月七日

社會文化司司長 崔世安

附件一

西式烹飪技巧文憑課程

1. 入學要求：
 - 1.1. 高中畢業及通過入學試；或
 - 1.2. 年滿二十五歲或以上，及通過入學試；
 - 1.3. 具有西式烹飪工作經驗人士優先考慮。
2. 課程期限：
 - 2.1. 在學院內上課：206 小時；
 - 2.2. 實習：384 小時。
3. 授課語言：中文及英文。

科目	類別	學時
食物衛生基礎課程	必修	28 小時
營養學	必修	14 小時
工業衛生與安全	必修	14 小時
烹飪技巧理論及實務	必修	150 小時
實習	必修	384 小時

附件二

麵包及西餅製作文憑課程

1. 入學要求：
 - 1.1. 高中畢業及通過入學試；或
 - 1.2. 年滿二十五歲或以上，及通過入學試；
 - 1.3. 具有麵包及西餅製作經驗人士優先考慮。
2. 課程期限：
 - 2.1. 在學院內上課：206 小時；
 - 2.2. 實習：384 小時。
3. 授課語言：中文及英文。

2) Diploma em Pastelaria e Padaria.

7 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Diploma em Culinária Ocidental

1. Requisitos de entrada:
 - 1.1. Ensino secundário completo com aproveitamento no exame de admissão; ou
 - 1.2. Aos indivíduos maiores de 25 anos, com aproveitamento no exame de admissão;
 - 1.3. A prioridade é dada aos indivíduos com experiência profissional em produção alimentar.
2. Duração do curso:
 - 2.1. Aulas no IFT: 206 horas;
 - 2.2. Estágio — 384 horas.
3. Língua veicular: Chinês e Inglês

Disciplinas	Tipo	Duração
Fundamentos de Higiene Alimentar	Obrigatória	28 horas
Nutrição Alimentar	»	14 horas
Segurança e Saúde no trabalho	»	14 horas
Prática e Teoria de Produção Alimentar	»	150 horas
Estágio	»	384 horas

ANEXO II

Diploma em Pastelaria e Padaria

1. Requisitos de entrada:
 - 1.1. Ensino secundário completo com aproveitamento no exame de admissão; ou
 - 1.2. Aos indivíduos maiores de 25 anos, com aproveitamento no exame de admissão;
 - 1.3. A prioridade é dada aos indivíduos com experiência profissional em produção de pastelaria e padaria ocidental.
2. Duração do curso:
 - 2.1. Aulas no IFT: 206 horas;
 - 2.2. Estágio — 384 horas.
3. Língua veicular: Chinês e Inglês

科目	類別	學時
食物衛生基礎課程	必修	28 小時
營養學	必修	14 小時
工業衛生與安全	必修	14 小時
麵包及西餅製作理論及實務	必修	150 小時
實習	必修	384 小時

Disciplinas	Tipo	Duração
Fundamentos de Higiene Alimentar	Obrigatória	28 horas
Nutrição Alimentar	»	14 horas
Segurança e Saúde no trabalho	»	14 horas
Prática e Teoria de Pastelaria/Padaria	»	150 horas
Estágio	»	384 horas